CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº , 01 FEVEREIRO DE 2023.

Vereador Professor Marcos

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO SKATE".

A CÂMARA DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anápolis, o "Dia Municipal do Skate", a ser celebrado anualmente no dia 21 do mês de junho.

Art. 2º A data referida no artigo antecedente destina-se a estimular a realização de eventos que busquem fomentar ações socioeducativas, com palestras, práticas e competições voltadas a incrementar a prática do esporte em nosso município.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.

PROFESSOR MARCOS
Vereador
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca inserir na legislação "DIA MUNICIPAL DO SKATE".

O Dia Mundial do Skate é comemorado no dia 21 de junho, a data foi criada em 2004 pela IASC – International Association of Skateboards Companies.

O objetivo desta lei é de promover a cultura e o esporte em nosso município. Ademais, destaca-se que o esporte vem ganhando relevância nacional tendo mais de 2,7 milhões de praticantes em todo o Brasil, segundo pesquisa do Datafolha. Em 2016, vendo a proporção que o esporte de quatro rodinhas tomou ao redor do mundo, o Comitê Olímpico Internacional (COI) anunciou o skate como modalidade integrante dos Jogos Olímpicos de 2020 em Tóquio.

Expõe-se a apreciação dos Nobres Pares a presente propositura legislativa em favor da qual se suplica apoio para aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2023.

PROFESSOR MARCOS
Vereador
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia